

Ofício 235/23  
de 31/05  
TU



APROVADO  
30/05/2023  
Diretor Legislativo

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### PROJETO DE LEI N.º 055/2023

Esta Comissão de EDUCAÇÃO da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 055/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal que **fixa o percentual de reajuste anual do Magistério Público do Município do Paulista**

Esta Comissão de Educação da Casa Torres Galvão recebeu para análise, estudos e emissão de Parecer o referido projeto de Lei, que **fixa o percentual de reajuste anual do Magistério Público do Município do Paulista, fixado em 15% visando a recomposição das perdas e distorções salariais, obedecido o escalonamento posto na Lei, 5% a partir de 1º de abril de 2023; 5% a partir de 1º de julho de 2023 e 5% a partir de 1º de outubro de 2023; conforme negociações com o Sindicato de classe.**

*Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.*

Plenário Adolfo Pereira, 25 de maio de 2023

*Marcelly Suany Chaves Costa de Paula,*  
**MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA**  
(MARCELLY DA AQUARELA)  
Presidenta

*Antônio Filgueira Galvão Filho*  
**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)  
Relator

**FARNEY LINO DE FRANÇA IRMÃO**  
(IRMÃO FAL)  
Secretário



APROVADO  
30/05/2023  
Diretor Legislativo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

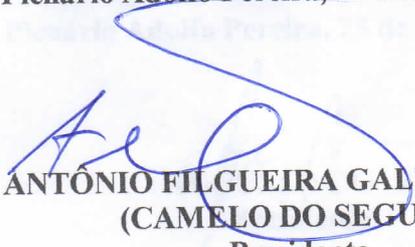
### PROJETO DE LEI N.º 055/2023

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 055/2023 de autoria do Prefeito Yves Ribeiro que fixa o percentual de reajuste anual do Magistério Público do Município do Paulista.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno tratando de fixar o percentual de reajuste anual do Magistério Público do Município do Paulista, fixado em 15% visando a recomposição das perdas e distorções salariais, obedecido o escalonamento posto na Lei.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 25 de maio de 2023

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

MÁRCIO FREIRE  
Secretário



APROVADO  
30/05/2023

Diretor Legislativo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

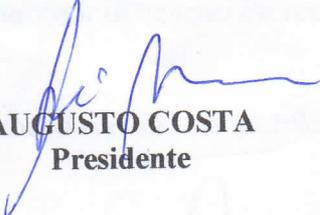
### PROJETO DE LEI N.º 055/2023

Esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei com tomo nesta Casa Legislativa sob n.º 055/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal que fixa o percentual de reajuste anual do Magistério Público do Município.

Após as devidas análises e estudos concluímos que o projeto de Lei não se opõe e não contém vícios encontrando-se em harmonia com as determinações sobre a matéria, dispondo fixar o percentual de reajuste anual do Magistério Público do Município, fixando em 15% o reajuste em face da recomposição das perdas e distorções salariais, obedecendo o escalonamento de 5% a partir de 1º de abril de 2023, de 5% a partir de 1º de julho de 2023 e de mais 5% a partir de 1º de outubro de 2023. Sendo o reajuste suportado por dotações orçamentárias próprias, ficando o poder Executivo autorizado, se necessário, a abrir crédito suplementar.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer da Relatoria pela aprovação do referido projeto.

Plenário Adolfo Pereira, 25 de maio de 2023

  
AUGUSTO COSTA  
Presidente

FABIANO RICARDO DE SOUZA PÁZ  
Relator

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)  
Secretário